



Decreto Orçamentário nº 72 / 2015

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O(a) Prefeito(a) Municipal de GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO , República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1393 de 06/11/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA discriminadas abaixo:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.031.1010.2001 - MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.174,50
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.951,60
	11.126,10

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

01.032.1010.1007 - CONSTRUIR E AMPLIAR O PREDIO DA CAMARA	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.255,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	285,00
	1.540,00
01.032.1010.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.639,24
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	7.236,01
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	48.875,25

Total Geral de Suplementações ...: 61.541,35

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

01.031.1010.2001 - MANTER O GABINETE DO PRESIDENTE	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.400,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.908,64
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	17.900,00
	38.208,64



Decreto Orçamentário nº 72 / 2015

01.002 - SECRETARIA DA CAMARA

01.031.1010.1001 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	6.051,00
	<hr/>
	6.051,00

01.032.1010.2002 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.691,71
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<hr/>
	10.500,00
	<hr/>
	13.191,71

01.032.1010.2003 - MANTER O PREDIO DA CAMARA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.090,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	<hr/>
	2.000,00
	<hr/>
	4.090,00

Total de Reduções ...: **61.541,35**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Presidente Câmara.

GUIRATINGA/MT, 6 de Novembro de 2015.

GABRIEL JOSE DE ALMEIDA NETO
CONTADOR CRC-MT 017060-O 7

JOSE SERAFIM RIBEIRO DE MORAES
PRESIDENTE

MARCELO PEREIRA NEVES
1º SECRETARIO